



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00169

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
11/11/2013

proposição  
Medida Provisória nº 627, de 11/11/2013

Autor  
Deputado Reginaldo Lopes PT/MG

nº do prontuário

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4. X Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE à Medida Provisória 627 de 2013, o seguinte artigo:

“Art. Acrescenta-se ao Art. 1º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004 o seguinte inciso:  
XLIII – creme de leite e leite condensado;

Justificativa

A produção brasileira de leite cresceu enormemente na última década e, paralelamente, o mercado consumidor também se agigantou. Saímos de 125 litros per capta/ano para faixa de 175 litros de leite per capta/ano, incluindo o consumo de todos os produtos lácteos. A indústria diversificou significativamente a sua produção e ainda precisa ser estimulada na diversificação de produtos de maior volume agregado, sendo que uns dos principais insumos para essa diversificação são o creme de leite e o leite condensado.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 18/11/2013 às 17:45  
Gabriella Vale, Mat. 255583